

Bâmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 554, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

RETIFICA NÚMERO DA RESOLUÇÃO Nº 551/99.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica retificada o número 551 tipografado por lapso na Resolução datada de 19 de fevereiro de 1999 a qual cria Comissão Parlamentar de Inquérito, passando ser considerada como certo para referida resolução o número 553 de 19 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os demais termos da supra mencionada resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES. 19 de fevereiro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara

Avenida Venâncio Flores, 1166 - Centro - Aracruz - ES - CEP.: 29.190.000 - Tel.: (027) 256-1491